

D.O.U. (Seção 1)  
13/5/97 9866

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições previstas no artigo 24, inciso I, e artigo 30, da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, e no artigo 83, incisos II e XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445, de 16 de agosto de 1989, resolve:

Art. 1º - Extinguir o Posto de Controle e Fiscalização do IBAMA na Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Criar o Escritório Regional do IBAMA no Trevo do Lagarto, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 494/97)